



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Encaminho à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à distribuição de lotes na Área Industrial do Município de Japaraíba**, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico local, ordenar o uso do solo urbano e fomentar a geração de empregos e renda para a população.

A presente proposta decorre de uma necessidade concreta e urgente do Município de Japaraíba. Atualmente, diversas empresas e pequenos empreendedores estão instalados em áreas predominantemente residenciais, o que gera impactos negativos à coletividade, tais como emissão de ruídos, poeira, fumaça e trânsito de veículos pesados em zonas não estruturadas para esse tipo de atividade. Tais situações comprometem diretamente a qualidade de vida da população e dificultam o pleno desenvolvimento urbano.

Com a criação e implantação da Área Industrial Municipal, devidamente estruturada com infraestrutura adequada — como energia trifásica e vias de acesso —, o Município pretende realocar esses empreendimentos para um espaço apropriado ao uso industrial, promovendo a salubridade urbana e permitindo que as áreas residenciais sejam ocupadas por atividades compatíveis com sua destinação urbanística.

Além da realocação de empresas já instaladas, a proposta tem também como meta atrair novos empreendimentos e investidores, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico local. A instalação de novas indústrias e atividades produtivas representa um importante instrumento de fomento ao emprego, ao empreendedorismo e à arrecadação tributária, contribuindo significativamente para o crescimento sustentável do Município.

O Projeto de Lei em questão estabelece regras claras e transparentes para a distribuição dos lotes, determinando que o processo seja realizado por meio de Edital de Chamamento Público, o que assegura isonomia, impessoalidade e publicidade na seleção dos beneficiários.



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Para garantir que os lotes sejam destinados àqueles empreendimentos com maior potencial de retorno econômico e social, o texto prevê que, em caso de mais de um interessado em determinado lote, os projetos apresentados serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica especialmente designada pelo Poder Executivo, que avaliará critérios como geração de empregos, volume de investimentos e viabilidade do projeto industrial.

Outra inovação trazida pela proposta é a isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI nas hipóteses em que a transferência da propriedade estiver diretamente vinculada ao cumprimento do projeto empresarial aprovado no chamamento público. Essa medida atua como incentivo fiscal, reduzindo custos aos empreendedores e tornando o Município de Japaraíba mais competitivo na atração de novos investimentos.

Ressalta-se, por fim, que a presente iniciativa encontra respaldo no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal, que atribui ao Município competência para promover o adequado ordenamento territorial e planejar o desenvolvimento econômico local. Também está em consonância com os princípios da função social da propriedade pública e privada, bem como com as diretrizes da política de desenvolvimento urbano.

Diante do exposto, resta claro que a aprovação do presente Projeto de Lei representa um passo decisivo para a modernização da estrutura urbana do Município, a promoção do desenvolvimento industrial e a melhoria da qualidade de vida da população de Japaraíba.

Por todas essas razões, solicito o apoio e a aprovação desta proposição por esta Egrégia Câmara Municipal, solicitando que o mesmo seja submetido à apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da LOM e seja aprovado na íntegra.

JAPARAÍBA(MG), em 13outubro2025.


GERALDO ALEXANDRE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
Vereador CÉLIO BATISTA DE SOUSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Japaraíba – MG



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei n° 48/2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À DISTRIBUIÇÃO DE LOTES NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG, CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à distribuição, mediante chamamento público, de lotes situados na Área Industrial do Município de Japaraíba, com a finalidade de:

- I – promover a realocação de empresas locais atualmente instaladas em áreas residenciais ou mistas, cujas atividades gerem desconforto ou risco à população;
- II – estimular a instalação de novas empresas no Município, fomentando a geração de empregos, a arrecadação tributária e o desenvolvimento econômico local.

Art. 2º. Os 18 (dezoito) lotes referidos nesta Lei estão situados na Quadra 03 do Prolongamento do Bairro São José, na Rua José Veloso de Souza e na Rua José Alves Ferreira, integrante da Área Industrial do Município, objeto das Matrículas sob nº 51.277 a 51.294, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata/MG, com as seguintes especificações:

- I - 16 (dezesesseis) lotes com áreas de aproximadamente 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada;
- II - 02 (dois) lotes com áreas de aproximadamente 290,00 m² (duzentos e noventa metros quadrados) cada.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 3º. A distribuição dos lotes observará os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência, devendo ser precedida de Edital de Chamamento Público, elaborado e publicado pelo Poder Executivo Municipal, contendo, no mínimo:

- I – a descrição dos lotes disponíveis e sua localização;
- II – os critérios de seleção e pontuação dos beneficiários;
- III – as condições e prazos para apresentação de propostas;



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- IV – as obrigações assumidas pelos beneficiários;
- V – os prazos para instalação e início das atividades;
- VI – as hipóteses de perda do direito de uso e reversão do lote ao patrimônio municipal.

Art. 4º. Na seleção dos beneficiários serão adotados, preferencialmente, os seguintes critérios de prioridade:

- I – microempresas e empresas de pequeno porte com sede no Município de Japaraíba;
- II – empresas que comprovem exercício de atividades industriais ou produtivas em áreas inadequadas sob o ponto de vista urbano e ambiental;
- III – empresas que comprovem maior potencial de geração de empregos e incremento de receita tributária para o Município;
- IV – novos empreendimentos industriais com projetos viáveis e planos de operação alinhados às diretrizes de desenvolvimento local.

Art. 5º. Em caso de mais de um interessado em um mesmo lote, a seleção será realizada com base em critérios técnicos e objetivos, mediante análise dos projetos apresentados, que deverão conter, no mínimo:

- I – descrição da atividade empresarial a ser desenvolvida;
- II – estimativa de geração de empregos diretos e indiretos;
- III – volume estimado de investimentos;
- IV – cronograma de implantação e início das atividades.

§ 1º. A análise e avaliação dos projetos serão realizadas por Comissão Especial designada por ato do Chefe do Poder Executivo, composta por, no mínimo, 3 (três) membros com conhecimento técnico.

§ 2º. O relatório da Comissão deverá fundamentar a escolha do beneficiário com base em sistema de pontuação detalhado no edital, observando-se os princípios da motivação e da transparência.

Art. 6º. Na hipótese de o interessado demonstrar, de forma fundamentada, a necessidade de utilização de área superior à de um único lote, será concedida prioridade na destinação de lotes contíguos, respeitada a disponibilidade.

§1º. A solicitação deverá estar acompanhada de memorial descritivo, justificativa técnica da necessidade da área ampliada, planta de ocupação e cronograma físico-financeiro do investimento.



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

§ 2º. A prioridade prevista neste artigo não implicará reserva automática dos lotes, sendo condicionada à compatibilidade com o planejamento urbanístico e industrial da área.

§ 3º. A concessão dos lotes contíguos deverá assegurar que não haja prejuízo à implantação de outros empreendimentos, resguardando-se o princípio da função social da propriedade e o interesse público.

§ 4º. Nos casos em que a contiguidade não for possível, poderá ser oferecida alternativa de realocação em áreas adjacentes, mediante análise técnica da Administração Pública.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES E PRAZOS

Art. 7º. O empreendedor terá o prazo de até 2 (dois) anos, a contar da assinatura do termo de concessão, para concluir a construção das edificações destinadas à instalação de sua empresa.

§ 1º. Concluída a construção, será concedido o prazo adicional de até 6 (seis) meses para o início efetivo das atividades empresariais no local.

§ 2º. No caso de empreendimentos cujas atividades dependam de licenças ou alvarás de outros órgãos, o período de tramitação desses processos não será computado no prazo de 6 (seis) meses para início das atividades, desde que devidamente comprovado pelo empreendedor.

§ 3º. Os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados, uma única vez, por igual período, mediante apresentação de justificativa técnica fundamentada e prévia anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. Os imóveis destinam-se exclusivamente à implantação de atividades industriais, logísticas, tecnológicas ou de serviços compatíveis, sendo vedado desviar a finalidade originalmente estabelecida.

§ 1º. O empreendedor obriga-se a:

- I – Utilizar o imóvel exclusivamente para a atividade aprovada;
- II – Obedecer às normas urbanísticas, ambientais, sanitárias e de segurança;
- III – Manter as edificações e instalações em boas condições de uso e conservação;
- IV – Permitir vistorias e fiscalizações pelos órgãos competentes.



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

§ 2º. É expressamente proibida, em qualquer hipótese, a utilização dos imóveis como residência, moradia temporária, alojamento de trabalhadores, pensão, dormitório ou qualquer outra forma de ocupação habitacional.

CAPÍTULO IV DOS INCENTIVOS FISCAIS E DE INFRAESTRUTURA

Art. 9º. Fica o Município autorizado a conceder os seguintes incentivos aos beneficiários desta Lei:

I – Isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), pelo prazo de 3 (três) anos, para o imóvel onde for instalada a atividade, contados da data de expedição do alvará de funcionamento, condicionada à efetiva execução do projeto ou operação da empresa.

II – Isenção, pelo período de 2 (dois) anos, das taxas relativas à emissão de alvarás e licenças municipais necessárias à implantação do empreendimento, contados da data de aprovação do projeto.

III – Isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) na hipótese de transferência definitiva da propriedade, cumpridas todas as condições desta Lei.

IV – Apoio na infraestrutura básica do terreno, exclusivamente durante a fase de implantação, com serviços como terraplanagem e limpeza, observada a disponibilidade orçamentária e técnica da Administração Pública.

CAPÍTULO V DA TRANSFERÊNCIA, SUCESSÃO E REVERSÃO

Art. 10. O empreendedor terá direito à escritura definitiva do imóvel após 10 (dez) anos de funcionamento contínuo e regular da empresa, contados do início efetivo das atividades, e desde que cumpridas integralmente todas as obrigações previstas nesta Lei e no termo de concessão.

Art. 11. Em caso de decretação de falência ou encerramento das atividades antes do prazo para conclusão das obras, o empreendedor poderá, mediante aprovação prévia da Comissão Especial e anuência do Chefe do Poder Executivo:

I – Ceder seus direitos a um novo empreendedor que dará continuidade ao projeto; ou

II – Negociar com terceiros a venda dos bens e equipamentos instalados no local, garantindo a sua retirada imediata.

Parágrafo único. A negociação com terceiros somente poderá ocorrer com interessados previamente cadastrados e selecionados no chamamento público.



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Art. 12. Em caso de falência ou encerramento das atividades após o início da operação, mas antes da aquisição da propriedade definitiva, o empreendedor poderá, no prazo máximo de 2 (dois) anos, negociar o imóvel com terceiros que se comprometam a dar continuidade a empreendimento compatível com os objetivos desta Lei, mediante anuência da Comissão Especial e aprovação do Chefe do Poder Executivo.

§1º O prazo definido no caput serão proporcionais às seguintes classes de empreendimentos:

I – classe 1 = prazo máximo de até 6 (seis) meses;

II – classe 2 = prazo máximo de até 1 (um) ano;

III – classe 3 = prazo máximo de até 1 ½ (um meio) anos;

IV – classe 4 = prazo máximo de até 2 (dois) anos.

§2º. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada e análise do interesse público.

§3º. A negociação com terceiros somente poderá ocorrer com interessados previamente cadastrados e selecionados no chamamento público.

Art. 13. O descumprimento das obrigações ou a paralisação injustificada do empreendimento ensejará a revogação dos incentivos e a reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

§ 1º. Esgotados os prazos, o Município promoverá a reversão do imóvel ao patrimônio público, independentemente de indenização por benfeitorias.

§ 2º. Antes da aplicação das medidas previstas neste artigo, será garantido ao empreendedor o direito ao contraditório e à ampla defesa em processo administrativo próprio, com prazo de 30 (trinta) dias para manifestação após notificação formal.

§ 3º. As benfeitorias, ainda que autorizadas, incorporar-se-ão ao imóvel, sem direito de indenização, salvo convenção expressa em contrário no termo de concessão.



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

§ 4º. O empreendedor terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da notificação da reversão, para promover a retirada de bens móveis e equipamentos de sua propriedade, sob pena de serem considerados abandonados.

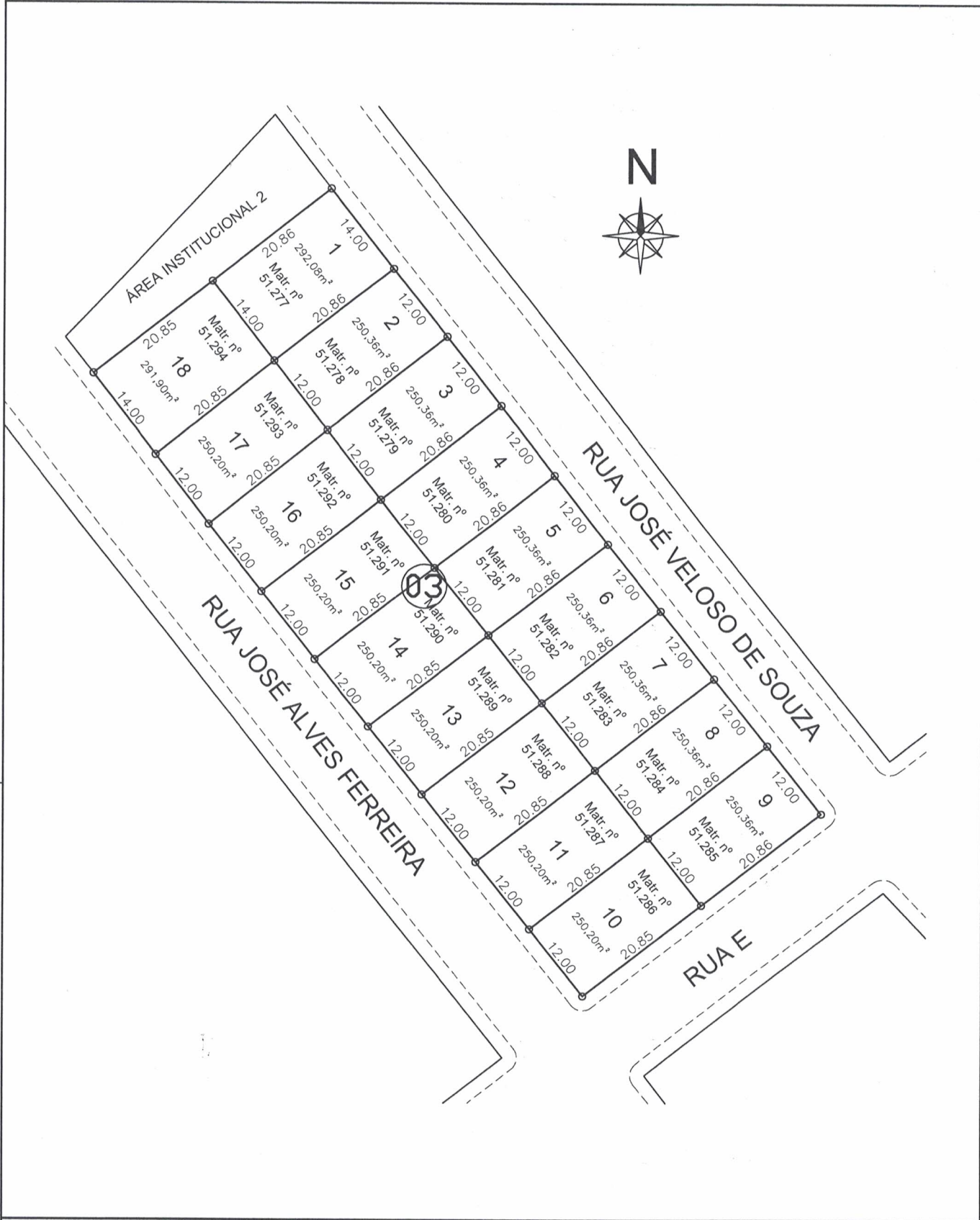
CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a editar regulamentos complementares, portarias e outros atos administrativos necessários à fiel execução desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaraíba(MG), 13 de outubro de 2025.


GERALDO ALEXANDRE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG RUA N. SRA. DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO - CEP 35.580-000 CNPJ: 18.306.654/0001-03 / FONE: (37) 3354-1112	
OBJETIVO:		PROCEDER A DISTRIBUIÇÃO DE LOTES MEDIANTE CHAMAMENTO PÚBLICO	
LOCAL:		ÁREA INDUSTRIAL, PROLONGAMENTO DO BAIRRO SÃO JOSÉ - JAPARAÍBA/MG	DATA: OUTUBRO/2025
 JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA ENG. CIVIL - CREA 162.413/D		ESCALA: 1:750	
		 GERALDO ALEXANDRE LOPES PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA	
		FOLHA: 01/01	

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

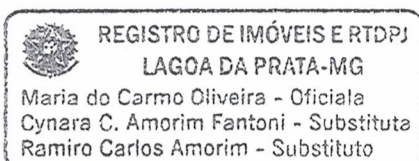
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051277-41 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51277 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra nº 03, com a área de 292,08m² (duzentos e noventa e dois metros e oito centímetros quadrados), sendo 14,00 X 20,86 metros, situado na Rua José Veloso de Souza, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 02, pela esquerda, numa extensão de 20,86 metros, com a Área Institucional 2, aos fundos, numa extensão de 14,00 metros, com o lote nº 18 e pela frente, numa extensão de 14,00 metros, com a Rua José Veloso de Souza. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00010.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recompe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recompe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recompe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

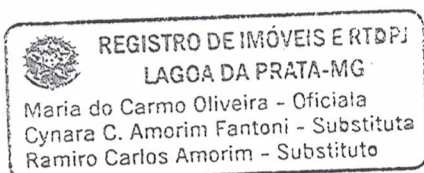
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051278-38 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51278 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra nº 03, com a área de 250,36m² (duzentos e cinquenta metros e trinta e seis centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,86 metros, situado na Rua José Veloso de Souza, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 03, pela esquerda, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 01, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 17 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Veloso de Souza. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00020.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de agosto de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recomepe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recomepe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recomepe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recomepe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) *na Oliveira* Oficial (substituta(o)):

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

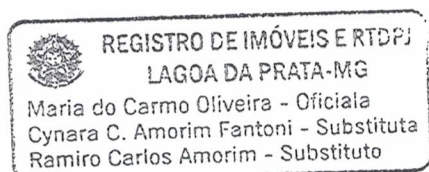
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051279-35 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51279 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 03 da quadra nº 03, com a área de 250,36m² (duzentos e cinquenta metros e trinta e seis centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,86 metros, situado na Rua José Veloso de Souza, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 04, pela esquerda, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 02, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 16 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Veloso de Souza. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00030.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recomepe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recomepe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recomepe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recomepe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Arquivado
A(O) Oficial (substituta(o)):
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

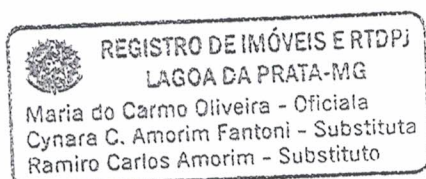
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051280-32 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51280 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 04 da quadra nº 03, com a área de 250,36m² (duzentos e cinquenta metros e trinta e seis centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,86 metros, situado na Rua José Veloso de Souza, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 05, pela esquerda, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 03, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 15 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Veloso de Souza. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00040.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recompe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recompe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recompe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

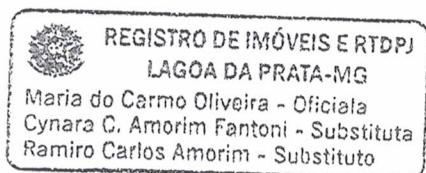
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051281-29 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51281 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra nº 03, com a área de 250,36m² (duzentos e cinquenta metros e trinta e seis centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,86 metros, situado na Rua José Veloso de Souza, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 06, pela esquerda, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 04, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 14 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Veloso de Souza. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00050.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recompe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recompe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recompe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

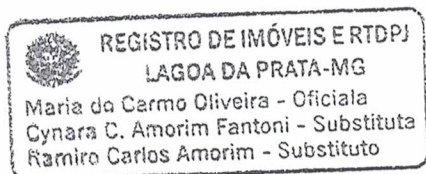
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051282-26 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51282 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 06 da quadra nº 03, com a área de 250,36m² (duzentos e cinquenta metros e trinta e seis centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,86 metros, situado na Rua José Veloso de Souza, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 07, pela esquerda, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 05, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 13 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Veloso de Souza. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00060.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recome: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recome: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recome, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recome: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recome: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

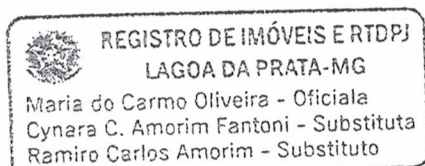
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051283-23 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51283 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra nº 03, com a área de 250,36m² (duzentos e cinquenta metros e trinta e seis centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,86 metros, situado na Rua José Veloso de Souza, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 08, pela esquerda, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 06, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 12 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Veloso de Souza. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00070.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recompe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recompe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recompe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051284-20 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51284 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 08 da quadra nº 03, com a área de 250,36m² (duzentos e cinquenta metros e trinta e seis centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,86 metros, situado na Rua José Veloso de Souza, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 09, pela esquerda, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 07, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 11 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Veloso de Souza. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00080.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recompe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recompe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recompe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

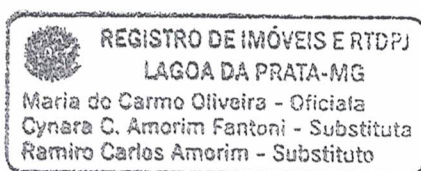
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051285-17 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51285 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 09 da quadra nº 03, com a área de 250,36m² (duzentos e cinquenta metros e trinta e seis centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,86 metros, situado na Rua José Veloso de Souza esquina com Rua E, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,86 metros, com a Rua E, pela esquerda, numa extensão de 20,86 metros, com o lote nº 08, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 10 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Veloso de Souza. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00090.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recompe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recompe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recompe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

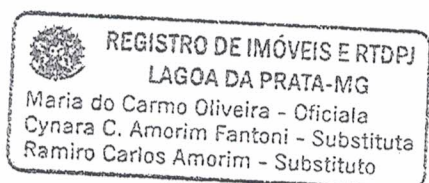
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051286-14 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51286 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 10 da quadra nº 03, com a área de 250,20m² (duzentos e cinquenta metros e vintecentímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,85 metros, situado na Rua José Alves Ferreira esquina com Rua E, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 11, pela esquerda, numa extensão de 20,85 metros, com a Rua E, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 09 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Alves Ferreira. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.085.00100.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recompe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recompe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recompe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

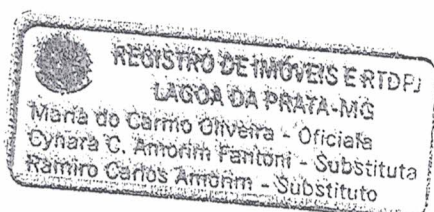
Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051287-11 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51287 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 11 da quadra nº 03, com a área de 250,20m² (duzentos e cinquenta metros e vintecentímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,85 metros, situado na Rua José Alves Ferreira, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 12, pela esquerda, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 10, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 08 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Alves Ferreira. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00110.01.

REGISTRO ANTERIOR: Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recompe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recompe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recompe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

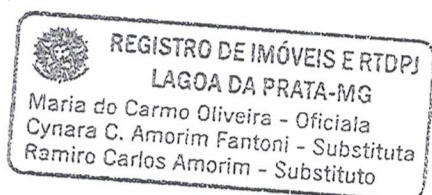
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051288-08 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51288 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 12 da quadra nº 03, com a área de 250,20m² (duzentos e cinquenta metros e vintecentímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,85 metros, situado na Rua José Alves Ferreira, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 13, pela esquerda, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 11, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 07 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Alves Ferreira. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00120.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recompe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recompe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recompe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(Q) Oficial (substituta(o)):

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

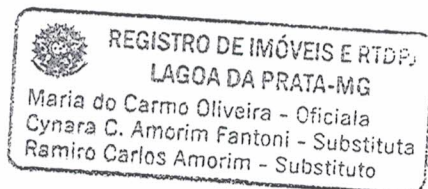
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051289-05 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51289 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 13 da quadra nº 03, com a área de 250,20m² (duzentos e cinquenta metros e vinte centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,85 metros, situado na Rua José Alves Ferreira, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 14, pela esquerda, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 12, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 06 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Alves Ferreira. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00130.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recomepe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recomepe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recomepe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recomepe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



acelheiro
A(O) Oficial (substituta(o)):

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

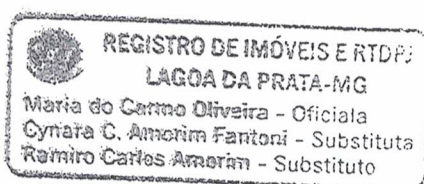
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051290-02 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51290 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 14 da quadra nº 03, com a área de 250,20m² (duzentos e cinquenta metros e vintecentímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,85 metros, situado na Rua José Alves Ferreira, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 15, pela esquerda, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 13, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 05 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Alves Ferreira. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.03.085.00140.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recomepe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recomepe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recomepe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recomepe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

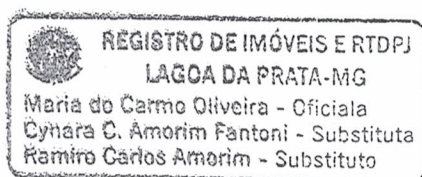
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051291-96 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51291 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 15 da quadra nº 03, com a área de 250,20m² (duzentos e cinquenta metros e vintecentímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,85 metros, situado na Rua José Alves Ferreira, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 16, pela esquerda, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 14, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 04 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Alves Ferreira. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.085.00150.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recompe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recompe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recompe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, oficiais Substitutos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

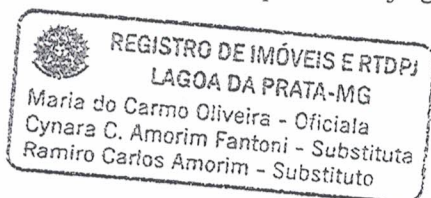
Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051292-93 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51292 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 16 da quadra nº 03, com a área de 250,20m² (duzentos e cinquenta metros e vinte centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,85 metros, situado na Rua José Alves Ferreira, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 17, pela esquerda, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 15, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 03 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Alves Ferreira. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.085.00160.01.

REGISTRO ANTERIOR: Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recomepe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recomepe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recomepe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recomepe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, Oficiais Substitutos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

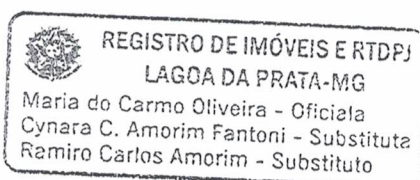
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051293-90 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51293 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 17 da quadra nº 03, com a área de 250,20m² (duzentos e cinquenta metros e vinte centímetros quadrados), sendo 12,00 X 20,85 metros, situado na Rua José Alves Ferreira, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 18, pela esquerda, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 16, aos fundos, numa extensão de 12,00 metros, com o lote nº 02 e pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua José Alves Ferreira. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.085.00170.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recomepe: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recomepe: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recomepe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança : 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recomepe: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

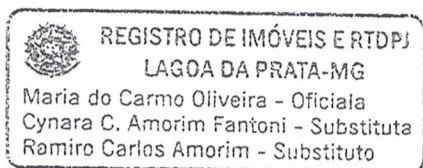
CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0051294-87 de 26/09/2025, verifiquei constar:

51294 - 26/09/2025 - Protocolo: 108523 - 26/09/2025

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 18 da quadra nº 03, com a área de 291,90m² (duzentos e noventa e um metros e noventa centímetros quadrados), sendo 14,00 X 20,85 metros, situado na Rua José Alves Ferreira, no Prolongamento do Bairro São José, na cidade de Japaraíba, desta comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 20,85 metros, com Área Institucional, pela esquerda, numa extensão de 20,85 metros, com o lote nº 17, aos fundos, numa extensão de 14,00 metros, com o lote nº 01 e pela frente, numa extensão de 14,00 metros, com a Rua José Alves Ferreira. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.085.00180.01. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 49635 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, CNPJ: 18.306.654/0001-03, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, bairro Centro, CEP: 35580-000, Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 61,67. Recome: R\$ 4,64. ISS: R\$ 1,85. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,85. Total: R\$ 89,01. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9.174,94. Valor Total do Recome: R\$ 690,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.685,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.825,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recome, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 26 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recome: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JIL85256, código de segurança: 7634367227711196. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,46. Valor Total do Recome: R\$ 36,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 721,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):
Página 1 de 1